



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EDITAL GAR/RET/UFF Nº 03/2026

EDITAL GAR/RET/UFF Nº 03, DE 19 DE MAIO DE 2026. A Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA UFF Nº 68.901 de 18 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço ANO LX – N.º45 de 18/05/2026, SEÇÃO IV, P.078, em atenção às Resoluções CUV nº 104/1997, nº 285/2008, nº 042/2013, nº 118/2017 e nº 005/2020 e de acordo com as Decisões CUV nº 066/2008, nº 067/2008 e nº 002/2021, institui o processo de consulta eleitoral para escolha de membros das Câmaras Especializadas do Conselho Universitário - UFF 2026-2027, nos seguintes termos:

1 - DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL E DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral, composta pelo professor **Marco Antonio Vargas**, pelo servidor técnico-administrativo **Igor Dias Souza** e pelo discente **João Gabriel Aires da Paz**, informa às(aos) Senhoras(es) Conselheiras(os) a abertura das inscrições para as eleições dos membros das **Câmaras Especializadas do Conselho Universitário – CUV** a partir de **25 de maio de 2026** com prazo final em **29 de maio de 2026 às 17 horas**.

2 - DA COMISSÃO ELEITORAL E DA COMUNICAÇÃO

A Comissão Eleitoral, receberá as inscrições através do e-mail institucional: eleicoescamarascuv2026@id.uff.br Todo contato com a Comissão deverá ser feito através do e-mail supracitado.

3 - DA LEGISLAÇÃO

O Regimento Interno do Conselho Universitário, no seu artigo 6o, prevê a existência de 05 (cinco) Câmaras Especializadas para análise e esclarecimento dos processos administrativos em tramitação que forem submetidos à sua deliberação, a saber:

- **Câmara de Legislação e Normas (CLN)**
- **Câmara de Orçamento e Finanças (COF)**
- **Câmara de Assuntos Administrativos (CAA)**
- **Câmara de Assuntos Estudantis (CAE)**
- **Câmara de Assuntos Educacionais e Culturais e de Integração Comunitária (CAECIC)**

4 - DA INSCRIÇÃO

Os Conselheiros titulares poderão fazer as inscrições de candidaturas individuais por e-mail, através do endereço eleicoescamarascuv2026@id.uff.br devendo constar a manifestação:

- a) A Câmara na qual desejam concorrer;
- b) Nome completo;
- c) E-mail;
- d) Telefone celular para contato.

5 - DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada na Sessão Ordinária do Conselho Universitário - CUV de 03 de junho de 2026.

6 - DO PROCESSO ELEITORAL

O processo eleitoral se dará na Reunião Ordinária do dia 03 de junho de 2026, onde cada Conselheiro titular (ou suplente, na ausência do titular) poderá votar em **até 06 (seis) candidatos em cada uma das Câmaras Especializadas.**

7 - DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO

A eleição e apuração ocorrerá na vigência da Reunião Ordinária do Conselho Universitário, do dia 04 de junho de 2026, através de sistema de votação on-line *Helios Voting*, aprovado pelo CUV e homologado pelo STI, de acordo com a Decisão CUV nº 002/2021.

8 - DO MANDATO

De acordo com o artigo 7º do Regimento Interno do Conselho Universitário, o mandato dos membros escolhidos para comporem as Câmaras Especializadas do Conselho Universitário terá a duração de 01 (um) ano.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail eleicoescamarascuv2026@id.uff.br ou com a Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (sgcs.ret@id.uff.br).

Niterói, 22 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO VARGAS

Presidente da Comissão Eleitoral

#####